



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - TREZE TÍLIAS - Santa Catarina

LEI Nº 1196/98 de 12 de Agosto de 1.998

“ Homologa Contrato de Execução de Obras Civas com Fornecimento de Materiais para Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário e Dá Outras Providências “

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Homologado o Contrato de Empreitada Global para Execução de Obras Civas para Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Treze Tílias no valor de R\$ 233.492,02 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos) firmado com a Empresa CRIVELATTI ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Marechal Deodoro nº 1019 na cidade de Concórdia-SC., inscrita no CGC/MF sob nº 85.327.591/0001-69 e no Cadastro de Contribuintes do Estado sob nº 252.479.262 objetivando a execução de obras civis com fornecimento de materiais para implantação da 1ª Etapa do Sistema de Esgoto Sanitário de Treze Tílias.

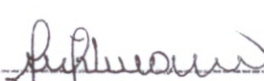
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do convênio mencionado no artigo 1º supra, correrão à conta da de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.


AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura, aos 04 dias do mês de agosto de 1.998


IVO PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

